



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 003072/2024 - Emissão: 01/07/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	OLIVEIRA E NUNES COMERCIO LTDA (3827494)		54.334.381/0001-74
Endereço:	AVENIDA AVENIDA VINTE E TRES DE DEZEMBRO, 647 - JARDIM DAS CEREJEIRAS, CEP: 12225480, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP		
e-Mail:	multimix.comercio.ltdda@gmail.com	Contatos:	(12) 9651-8169 / (12)
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana (UE:SMAZU) (0236)
Centro Consumo:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA (001)
Solic.de Compra:	002926/2024

Processo de compra

Número:	000820/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000682/2024
Data:	25/06/2024	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	ISABELASOUZA		

Aquisição materiais de iluminação para realizar a manutenção do Parque da Cidade e do Parque dos Eucaliptos, abrangendo áreas como quadras, banheiros e salas administrativas. Considerando também o atendimento à solicitação do munícipe via GPRO, conforme a solicitação da Diretoria de Parques e Áreas Verdes.

Previsão de pagamento: 25 DFS.

INFORMAÇÃO AO ALMOXARIFADO: Setor requisitante: SMAZU - contato: Isabela - ramal 9397.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	020 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXAFADO CENTRAL - Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 das 08:00 às 16:00 (A/C: Isabela).		

Empenho(s)

06880/2024 - Ordinário	Data: 28/06/2024	UO: 0213 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE UE: 021301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE 00703 021301 15.451.0008.2039 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado: 4.350,00
-------------------------------	----------------------------	--	----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.002.004.00006639</u> LUMINARIA DE LED <i>MARCA: Ry</i> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Luminária LED pública 50W sem fotocélula bivolt.	10,0000	UN	60,0000	600,00
0002	<u>1.002.006.00029047</u> LAMPADA LED <i>MARCA: Brisa</i> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmpada de LED pública 150W com fotocélula.	10,0000	PÇ	234,0000	2.340,00
0003	<u>1.016.001.00014134</u> LÂMPADA <i>MARCA: Lumi</i> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lâmpadas a prova d'água 6500 bivolt 400 volts para quadras esportivas.	10,0000	UN	63,0000	630,00
0004	<u>1.002.006.00029012</u> LAMPADA FLUORESCENTE	10,0000	UN	18,0000	180,00



AF 003072/2024 - Emissão: 01/07/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	MARCA: Lumi <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lâmpadas fluorescentes 25W / 220 W e 27.				
0005	1.002.006.00029012 LAMPADA FLUORESCENTE <u>MARCA:</u> Avant <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lâmpadas fluorescentes 30 W / 100 W e 27.	30,0000	UN	20,0000	600,00
TOTAL:				4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)	

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.
- ALMOXARIFADO SAÚDE**
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
- 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
- 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
- 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
- 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.